



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 02/2012

“Acrescenta dispositivo ao art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXII, ao art. 164 no Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 12/2000, com a seguinte redação:

Art. 164. ...

“XXII – 02 (dois) minutos, sem apartes, para discussão de pedido de dispensa de pareceres”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa sanar uma falha no regimento interno, estipulando-se prazo para discussão de pedido de dispensa de pareceres.

Outras ponderações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 24 de janeiro de 2012.

Domingos Lauriano Floriano
Vereador